MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Despacho n.º 87 - GP/2025

CESSAÇÃO de Procedimento para Recrutamento por recurso à Mobilidade na Categoria entre Órgãos, de 1 (um) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Jurista) – POR INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS

No âmbito da abertura de procedimento para recrutamento por recurso à Mobilidade na Categoria entre Órgãos, de 1 (um) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Jurista), aberto e publicitado no site do Município e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202506/0907, em 30 de junho de 2025, determino, que se proceda ao encerramento do referido procedimento por inexistência de candidatos, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Alandroal, 23 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo